



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XIII | Nº 2.231

02 DE DEZEMBRO DE 2024

Nº PÁGS: 10

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
LARISSA APARECIDA MARIANO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2024

Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO.
Entrega:	Conforme o Edital.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Vencedora (s)	ELETRO CENTRO COMÉRCIO DE PEÇAS ELETROELETRÔNICOS LTDA, vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 10, com valor total de R\$ 373.665,54. TMS URBANIZAÇÃO LTDA, vencedora dos lotes 08, 09, 11, 12 e 13 com valor total de R\$ 53.745,00.
Valor Total:	R\$ 427.410,54.
Ibiporã, 29 de novembro de 2024. JOSE MARIA FERREIRA Prefeito Municipal	

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 1077, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2.024

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar no Contrato decorrente do Processo de Inexigibilidade nº 18/2.024, cujo objeto é a contratação de empresa que detém representação e exclusividade de show artístico do grupo Família Lima, para apresentação a ser realizada no dia 22 de dezembro de 2.024, durante a realização do evento denominado "Natal de Paz e Luz de Ibiporã".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscal e Gestor do Contrato nº 543/2.024, decorrente do Processo Administrativo nº 968/2.024, Processo de Inexigibilidade nº 18/2.024.

Art. 2º Designar como Gestora, a Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Sra. Lourdes Aparecida da Silva Narcizo, matrícula nº 47221, para promover a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular, o Servidor Jonas Aguiar Batista, matrícula nº 35771, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente o Servidor Roberto Aparecido Vicare de Carvalho, matrícula nº 48521, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nos impedimentos legais e eventuais do Fiscal Titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 29 de novembro de 2.024.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: LPA – LIMA'S PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – CNPJ/MF: 91.288.597/0001-77.

Proc. Adm. nº 968/2.024	Inexigibilidade nº 18/2.024	Contrato nº 543/2.024	Protocolo nº 26.645/2.024
----------------------------	--------------------------------	--------------------------	------------------------------



OBJETO: Contratação de empresa que detém representação e exclusividade de show artístico do grupo Família Lima, para apresentação a ser realizada no dia 22 de dezembro de 2.024, durante a realização do evento denominado "Natal de Paz e Luz de Ibiporã".

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 de março de 2.025.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após o recebimento da Nota Fiscal.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de novembro de 2.024.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 92.294,22 (noventa e dois mil duzentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos).

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
474	07.001.13.392.0007.2.108.3.3.90.39.00.00.	31000
GESTORA DO CONTRATO		SECRETARIA
Lourdes Aparecida da Silva Narcizo		Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
FISCAIS DO CONTRATO		SECRETARIA
Jonas Aguiar Batista (Fiscal Titular)		Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Roberto Aparecido Vicare de Carvalho (Fiscal Suplente)		Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Ibiporã, 29 de novembro de 2.024. JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito		

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 267/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: TRANSPORTES COLETIVOS GRANDE LONDRINA LTDA - CNPJ/MF 77.557.635/0001-19.

Proc. Adm. nº 860/2.024 – Inexigibilidade nº 09/2.024 – Contrato nº 267/2024 – Protocolo nº 34029/2024

OBJETO: Aquisição de vale transporte para os usuários do SUS, da Rede Municipal de Saúde de Ibiporã, que já se encontrarem no Município de Londrina-PR e precisem fazer deslocamentos dentro da cidade de Londrina/PR, para comparecimento em consultas, exames ou procedimentos.

O presente termo aditivo objetiva:

Acréscimo de **25%** do Lote 01 VALE TRANSPORTE. Para deslocamento de passageiros entre as cidades de Ibiporã - Pr e Londrina – Pr, equivalente a quantia de **R\$ 4.135,50** (Quatro mil cento e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), totalizando **750 unidades**.

Esse acréscimo corresponde a **25%** do valor do Contrato, passando o valor de R\$ 17.250,00 (Dezessete mil duzentos e cinquenta reais) para o valor de **R\$ 21.562,50** (Vinte e um mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 02 de Dezembro de 2024.

Ibiporã, 02 de Dezembro de 2024.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº1.079, DE 02 DEZEMBRO DE 2024

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar nos Contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº87/2.024, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de ar condicionado com serviço de instalação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscal e Gestor dos Contratos nº544/2.024 e nº 545/2.024, decorrentes do Processo Administrativo nº967/2.024, Pregão Eletrônico nº87/2.024.

Art. 2º Designar como Gestores, o Secretário Municipal de Administração, Sr. Juarez Afonso Ignácio, matrícula nº 14051; a Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Sra. Lourdes Aparecida da Silva Narcizo, matrícula nº47221; e a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Leiliane de Jesus De Martini Lopes Vilar, matrícula nº33081, para promover a gestão dos Contratos.

Art. 3º Designar como Fiscais Titulares, o Servidor Sr. Eli Batista Ferreira, matrícula nº36471; o Servidor Sr. Valdeci José de Lima, matrícula nº13481; e o Servidor Sr. Joelson Campos Amorim, matrícula nº 35581; para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Art. 4º Designar como Fiscais Suplentes, o Servidor Sr. Lucas Roverato Pereira, matrícula nº 40981; o Servidor Sr. Roberto Aparecido Vicare de Carvalho, matrícula nº 48521; e o Servidor Sr. Ari Ferreira de Oliveira, matrícula nº 28131, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos nos impedimentos legais e eventuais dos Fiscais Titulares.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 02 de dezembro de 2.024.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

EXTRATO DOS CONTRATOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

Proc. Adm. nº 967/2.024

Pregão Eletrônico nº 87/2.024

Protocolo nº 25.043/2.024

OBJETO: Aquisição de equipamentos de ar condicionado com serviço de instalação.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Edital.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de dezembro de 2.025.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após o recebimento da Nota Fiscal.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de dezembro de 2.024.

VALOR TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO: R\$ 427.410,54 (quatrocentos e vinte e sete mil quatrocentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos).

Nº CONTRATO	CONTRATADA	VALOR(R\$)
544/2.024	Eletro Centro Comércio de Peças Eletroeletrônicos Ltda CNPJ/MF: 16.779.255/0002-15	R\$ 373.665,54
545/2.024	Tms Urbanização Ltda CNPJ/MF: 55.070.693/0001-80	R\$ 53.745,00
REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
192	05.002.04.122.0005.2.033.4.4.90.52.00.00.	1000
1353	05.002.04.122.0005.2.033.4.4.90.52.00.00.	31000
470	07.001.13.392.0007.2.107.4.4.90.52.00.00.	1000
1386	10.001.10.301.0010.1.062.4.4.90.52.00.00.	5182
1387	10.001.10.302.0010.1.064.4.4.90.52.00.00.	5182

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
Juarez Afonso Ignácio	Secretaria Municipal de Administração
Lourdes Aparecida da Silva Narcizo	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Secretaria Municipal de Saúde
FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Eli Batista Ferreira (Fiscal Titular)	Secretaria Municipal de Administração
Lucas Roverato Pereira (Fiscal Suplente)	Secretaria Municipal de Administração
Valdeci José de Lima (Fiscal Titular)	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Roberto Aparecido Vicare de Carvalho (Fiscal Suplente)	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Joelson Campos Amorim (Fiscal Titular)	Secretaria Municipal de Saúde
Ari Ferreira de Oliveira (Fiscal Suplente)	Secretaria Municipal de Saúde

Ibiporã, 02 de dezembro de 2.024.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito



PORTARIA Nº1076.DE 02 DE DEZEMBRO DE 2.024

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuarem no Contrato decorrente do Processo de Inexigibilidade nº23/2.024, cujo objeto é a contratação de empresa que detém representação e exclusividade de show artístico da dupla Leo e Lotto, para apresentação a ser realizada no dia 08 de dezembro de 2.024, durante a realização do evento denominado "Natal de Paz e Luz de Ibiporã".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art.1º Designar Fiscal e Gestor do Contrato nº546/2.024, decorrente do Processo Administrativo nº 1001/2.024, Processo de Inexigibilidade nº23/2.024.

Art. 2º Designar como Gestora, a Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Sra. Lourdes Aparecida da Silva Narcizo, matrícula nº 47221, para promover a gestão do Contrato.

Art.3º Designar como Fiscal Titular, o Servidor Roberto Aparecido Vicare de Carvalho, matrícula nº 48521, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art.4º Designar como Fiscal Suplente o Servidor Jonas Aguiar Batista, matrícula nº35771, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nos impedimentos legais e eventuais do Fiscal Titular.

Art.5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 02 de dezembro de 2.024.
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: T & T LOGÍSTICA E PRODUÇÃO DE SHOW LTDA – CNPJ/MF: 31.474.990/0001-23.

Proc. Adm. nº
1001/2.024

Inexigibilidade nº
23/2.024

Contrato nº
546/2.024

Protocolo nº
31.193/2.024

OBJETO: Contratação de empresa que detém representação e exclusividade de show artístico da dupla Leo e Lotto, para apresentação a ser realizada no dia 08 de dezembro de 2.024, durante a realização do evento denominado "Natal de Paz e Luz de Ibiporã".

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de abril de 2.025.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após o recebimento da Nota Fiscal.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de dezembro de 2.024.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$15.000,00 (quinze mil reais).



REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
1507	07.001.13.392.0007.2.108.3.3.90.39.00.00.	31000
GESTORADOCONTRATO		SECRETARIA
Lourdes Aparecida da Silva Narcizo		Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
FISCAISDOCONTRATO		SECRETARIA
Roberto Aparecido Vicare de Carvalho (Fiscal Titular)		Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Jonas Aguiar Batista (Fiscal Suplente)		Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Ibiporã, 02 de dezembro de 2024. JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito		

PORTARIA Nº 1.078, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar no Contrato decorrente do Processo de Inexigibilidade nº 25/2.024, cujo objeto é a locação de imóvel para acomodação e instalação da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente (SAAMA) e seus servidores durante o período de reforma do prédio da sede atual da referida Secretaria, localizado na Rua Dezenove de Dezembro, nº 59, Jardim Beltrão, Ibiporã/PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscal e Gestor do Contrato nº 542/2.024, decorrente do Processo Administrativo nº 964/2.024, Processo de Inexigibilidade nº 25/2.024.

Art. 2º Designar como Gestor, o Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, Alexandre Pansardi Casagrande, matrícula nº 48721, para promover a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular, o Servidor Edilson Aparecido Alves, matrícula nº 10851, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente, a servidora Márcia Regina Burin, matrícula nº 20821, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nos impedimentos legais e eventuais do Fiscal Titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 29 de novembro de 2024.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: GISLANE FERREIRA.

Proc. Adm. nº 964/2.024	Inexigibilidade nº 25/2.024	Contrato nº 542/2.024	Protocolo nº 23.504/2.024
-----------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------	-------------------------------------

OBJETO: Alocação de imóvel para acomodação e instalação da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente (SAAMA) e seus servidores durante o período de reforma do prédio da sede atual da referida Secretaria, localizado na Rua Dezenove de Dezembro, nº 59, Jardim Beltrão, Ibiporã/PR.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 de novembro de 2025.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após o recebimento da Nota Fiscal.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de novembro de 2024.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
987	11.001.20.122.0011.2.042.3.3.90.36.00.00.	1000
GESTOR DO CONTRATO		SECRETARIA

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Alexandre Pansardi Casagrande	Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Edilson Aparecido Alves (Fiscal Titular)	Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
Márcia Regina Burin (Fiscal Suplente)	Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
Ibiporã, 29 de novembro de 2024. JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito	

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº. 605, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

Súmula: Nomeia EDIEL FERREIRA DE ALMEIDA, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Administrativo. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 9º e 10. da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado a partir de 02 de dezembro de 2024, o servidor EDIEL FERREIRA DE ALMEIDA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Administrativo – CC-04 junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 1053, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

Súmula: Altera a Lotação dos servidores, por motivo de mudança de local de trabalho.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 32 da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER os servidores abaixo relacionados, por motivo de mudança de local de trabalho.

Doc.	Matr.	Nome	De:	Para:	A partir:
prot 10757/24	50561	JOSIAS DA COSTA RODRIGUES	Unidade Básica de Saúde Dr. Mauro Feu Filgueiras	Unidade Básica de Saúde Prefeito Mauro José Pierro	11/11/2024
prot 32731/24	44321	LUCIANE FATIMA FEQUIO CARNEIRO	Unidade Básica de Saúde Orlando Pelisson	Unidade Básica de Saúde La Fontaine Corrêa da Costa	04/11/2024
prot 32731/24	17851	MARISTELA APARECIDA PASCOAL	Unidade Básica de Saúde Dr. Mauro Feu Filgueiras	Manhã: Atenção Primária em Saúde e Tarde: Unidade Básica de Saúde Dr. Mauro Feu Filgueiras	04/11/2024
prot 32731/24	51001	KEISUKE TAKAHIRA	Unidade Básica de Saúde Dr. Antonio Carlos Gomes	2ª e 5ª-feiras: Unidade Básica de Saúde Dr. Antonio Carlos Gomes; 3ª e 4ª-feira: Divisão de Regulação e Agendamento	13/11/2024
prot 32731/24	78851	ZILDA ALVES GOMES	Unidade Básica de Saúde La Fontaine Corrêa da Costa	Unidade Básica de Saúde Prefeito Mauro José Pierro	04/11/2024

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1058, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

Súmula: Promovem na Progressão Horizontal com a apresentação de habilitação superior ao da Classe em que estão posicionados.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 37, inciso I da Lei Municipal nº. 2522/2011- Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **Promoção por Progressão Horizontal** aos servidores abaixo relacionados, que apresentaram habilitação superior ao da Classe em que estão posicionados, após a conclusão do estágio probatório.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



PROT.	MAT.	NOME	CARGO	SITUAÇÃO		RETROATIVO A
				ANTERIOR	ATUAL	
				CLASSE	CLASSE	
11372/24	47261	JENIFER GABRIELE PRADO RIBEIRO	Técnico Em Radiologia	A	D	12/11/2024
10601/24	47231	FELIPE SAMBATI BONETE	Técnico Em Radiologia	A	D	03/11/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas
ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 1066, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

Súmula: Concede ao servidor Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 84, inciso III e alínea "b" da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o pedidorequerido pelo Protocolo33623/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor JORGE DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula 31831, a Licença por Falecimento de Pessoa da Família de 08 (oito) dias, a partir de 25 de novembro de 2024.

Art. 2º. Fica estabelecido o retorno às suas atividades laborais, após o término da Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas
ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 1067, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

Súmula: Concede Licença Prêmio Assiduidade em descanso.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO os artigos 95, inciso XI, e 134da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO o pedido requerido pormeio de Protocolo devidamente analisado e autorizado.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora abaixo relacionadaa Licença Prêmio Assiduidade em descanso.

Doc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Dias	Mês	Início	Término
prot 9853/24	33561	ANA CAROLINA MARTINS TOSSATO	2º	2017-2022	30	2ª	02/12/2024	31/12/2024

Art. 2º. Fica estabelecido o retorno às atividades laboraisapós o término da Licença Prêmio Assiduidade em descanso.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas
ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIANº. 1070, DE 28 DE NOVEMBRODE 2024.

Súmula: Concede Licença Maternidade para a servidora pública municipal.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 108, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.224/2022, de 23 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o pedido da servidora sob oProtocolo nº. 11744/2024.

RESOLVE:

Art. 1º.CONCEDER à servidora THAYLA NADRIELLY APARECIDA NICOLINO IENSUE,matrícula 43851, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Enfermeiro, a Licença Maternidade de **180 (cento e oitenta) dias**, a partir de 11denovembro de 2024com término em09de maio de 2025.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8498 |atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS:
540bb066fa2242df



Art. 2º. Fica estabelecido a servidora o retorno às suas atividades laborais, após o término da Licença Maternidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas
ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1075, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

Súmula: Atribui Adicional de Insalubridade de Grau Médio para servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO os artigos 197, inciso II e 201, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Decreto nº 301, de 11 de julho de 2022, publicado no Jornal Oficial do Município em 25 de julho de 2022, que tornou público os resumos dos Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT – IN 118);

CONSIDERANDO o Protocolo nº. 33599/2024 contendo a análise da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional.

RESOLVE:

Art. 1º. ATRIBUIR aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde o **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, por enquadrarem-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos riscos biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE.

Matr.	Nome	Cargo	A partir	Adicional de:
50941	VIVIANE FONSECA BUNGART CALEFFI	Medico Clinico Geral	01/11/2024	20
50971	DIERY FERNANDES RUGILA	Fisioterapeuta	13/11/2024	20
51001	KEISUKE TAKAHIRA	Medico Clinico Geral	13/11/2024	20
51011	GABRIEL LUCENA GUEDES DE OLIVEIRA	Agente Sanitário	13/11/2024	20

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas
ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1053, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

Súmula: Altera a Lotação dos servidores, por motivo de mudança de local de trabalho.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 32 da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER os servidores abaixo relacionados, por motivo de mudança de local de trabalho.

Doc.	Matr.	Nome	De:	Para:	A partir:
prot 10757/24	50561	JOSIAS DA COSTA RODRIGUES	Unidade Básica de Saúde Dr. Mauro Feu Filgueiras	Unidade Básica de Saúde Prefeito Mauro José Pierro	11/11/2024
prot 32731/24	44321	LUCIANE FATIMA FEQUIO CARNEIRO	Unidade Básica de Saúde Orlando Pelisson	Unidade Básica de Saúde La Fontaine Corrêa da Costa	04/11/2024
prot 32731/24	17851	MARISTELA APARECIDA PASCOAL	Unidade Básica de Saúde Dr. Mauro Feu Filgueiras	Manhã: Atenção Primária em Saúde e Tarde: Unidade Básica de Saúde Dr. Mauro Feu Filgueiras	04/11/2024
prot 32731/24	51001	KEISUKE TAKAHIRA	Unidade Básica de Saúde Dr. Antonio Carlos Gomes	2ª e 5ª-feiras: Unidade Básica de Saúde Dr. Antonio Carlos Gomes; 3ª e 4ª-feira: Divisão de Regulação e Agendamento	13/11/2024
prot 32731/24	78851	ZILDA ALVES GOMES	Unidade Básica de Saúde La Fontaine Corrêa da Costa	Unidade Básica de Saúde Prefeito Mauro José Pierro	04/11/2024

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas
ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO

DECRETO Nº 601/2024 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 11.159/2024.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 01 (UM) da Quadra 02 da Planta do Loteamento denominado de RESIDENCIAL DO SOL – Ibiporã PR., medindo 349,92M² (TREZENTOS E QUARENTA E NOVE, NOVENTA E DOIS METROS QUADRADOS), matrícula de Cartório nº 29.222, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 01.....MEDINDO 181,54M²

LOTE 01-A.....MEDINDO 168,38M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUNIOR FREDERICO ALIANO

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SAMAE

PORTARIA Nº 154/2024

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme disposto nos Artigos 142 ao 153 da Lei Municipal nº 2.236/08, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, nos respectivos períodos de fruição:

MAT	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
1131	Adriano Belinato	Agente de Operações	2023/2024	09/12/2024 a 28/12/2024
3211	Alysson Cardoso de Barros	Agente de Operações	2023/2024	16/12/2024 a 04/01/2025
2781	José Ailton da Silva Melo	Agente de Operações	2023/2024	02/12/2024 a 21/12/2024
2791	José Aparecido Mariano	Agente de Operações	2023/2024	16/12/2024 a 14/01/2025
2841	José Natalino do Nascimento	Agente de Operações	2023/2024	02/12/2024 a 31/12/2024
3311	Renan Diego Borges	Agente de Operações	2023/2024	02/12/2024 a 21/12/2024
12009	Valdir Ferreira de Souza	Agente de Operações – Encanador	2023/2024	09/12/2024 a 07/01/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 27 de novembro de 2024.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 20/2024

Tipo:	Menor preço, por lote.
Objeto:	Aquisição de Grade de Proteção contra a permanência de pássaros no decantador da estação de tratamento de água (ETA), conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência.
Prazo de Entrega:	O prazo de entrega é de 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil após a notificação à empresa contratada, em remessa única, conforme o Termo de Referência.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura
Prazo de pagamento:	Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal
Vencedora (s):	JOSE ANTONIO REZENDE (07.534.192/0001-65), vencedora do lote 01 com valor de R\$ 10.980,00 (dez mil, novecentos e oitenta reais).
Valor Total:	R\$ 10.980,00 (dez mil, novecentos e oitenta reais).

Ibiporã, 02 de outubro de 2024.

GUSTAVO TONELI DE SÁ
Diretor-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0035/2024

MARIA APARECIDA GALERA – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e de acordo com a Resolução nº 02, de 07 de agosto de 2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora CAMILA TALITA AMANCIO DE PAULA MACHADO – Técnico Legislativo do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, matrícula nº 0741, a opção de teletrabalho nos dias 02 e 03 de dezembro de 2024, nos termos do art. 89 da Resolução nº 02/2023, conforme os protocolos nº 1.434 e 1.435/2024.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 02 de dezembro de 2024.

Maria Aparecida Galera (PSD)

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Larissa Aparecida Mariano

(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial